



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://eic.e-ctce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: a38efed3-78b9-4295-9ecb-122320d9c456

**RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020
ITEM 28**

Controladoria Geral Municipal

DECLARAÇÃO

Em relação ao trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este núcleo central de coordenação do Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício de 2020, Declaro para fins de compor a presente prestação de contas, que não foram encontradas irregularidades no exercício retro mencionado.

Para maior clareza, firmo a presente.

Amaraji, 29 de abril de 2020

EDNALVA DE MOURA BEZERRA

Controladora Geral

Portaria 285/2017